

Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Os vereadores que esta subscrevem, com base nos artigos 215 e 216 e seguintes do Regimento Interno, requerem tramitação de Urgência Especial ao Projeto de Lei n. 030/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "altera a Lei n. 2.105, de 13 de agosto de 2013, e dá outras providências."

Citada Lei versa sobre o pagamento de despesas pelo regime de adiantamento, no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Lourenço do Oeste, trazendo em seu art. 4º quais despesas poderão ser pagas por este regime e especificamente o inciso III estabelece que podem ser custeadas aquelas decorrentes de viagens de agentes públicos a serviço do Município.

A alteração é no sentido de dar nova redação ao inciso III do aludido artigo, estendendo o custeio de despesas aos membros de conselho municipal, haja vista que não raras as vezes estes também necessitam participar de eventos ou formação específicas.

O pedido de urgência especial para a citada matéria vem em decorrência da mobilização do governo municipal, juntamente com o Conselho Municipal de Saneamento Básico, no sentido de buscar subsídios e informações para tomada de decisão quanto a uma possível municipalização do abastecimento de água e esgoto.

Estão programadas para os próximos dias visitas de representantes da Administração Municipal e do referido Conselho há diversas cidades que já municipalizaram ou estão em processo desse sistema, razão pela qual se faz necessária a citada alteração legislativa para custear as despesas dos conselheiros que de forma voluntária contribuem com o município.

Desta forma, solicitamos a concessão da urgência especial para que se vote na sessão deste dia a matéria em destaque.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 16 de maio de 2022.

Adilson Sperança Presidente Marlice V. Perazoli 1ª Secretária

José Deon 2º Secretário